



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL PARAMOTI

OFICIO Nº. 43c/2021

PARAMOTI – CE, 30 DE SETEMBRO DE 2021.

DO: PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
AO: PRESIDENTE DO TCE - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ

Sr. Presidente,

Em atendimento ao disposto na Portaria 14/2021, estamos remetendo para apreciação dessa Conceituada Corte de Contas, o Relatórios de Gestão Fiscal - RGF da Câmara Municipal, relativo ao 2º QUADRIMESTRE de 2021, afixado em 30 de SETEMBRO de 2021 no mural da Câmara Municipal e publicado no site www.camaraparamoti.ce.gov.br, conforme Edital em anexo.

Os **RGF** que seguem em anexo são os seguintes:

Anexo I	Demonstrativo da Despesa com Pessoal
---------	--------------------------------------

Certos do atendimento a legislação vigente, antecipamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Paramoti

ESTADO DO CEARÁ
CAMARA MUNICIPAL DO PARAMOTI

EDITAL - Divulgação do Relatório de Gestão Fiscal - RGF

O Presidente da Câmara Municipal de PARAMOTI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o estabelecido no art. 52 da LRF, torna público que se encontram publicados o RGF do 2º Quadrimestre/2021 JANEIRO A AGOSTO/2021, no "site" www.camaraparamoti.ce.gov.br, bem como afixados em espaço público (mural), local de ampla visibilidade nos Poderes Executivo e Legislativo desde a data deste edital.

PARAMOTI-CE, 30 de Setembro de 2021


ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Paramoti

ESTADO DO CEARÁ
CAMARA MUNICIPAL DO PARAMOTI
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º Quadrimestre/2021

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")


SETEMBRO/2020 A AGOSTO/2021

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADAS Ultimos 12 Meses
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	911.756,89
Pessoal Ativo	911.756,89
Pessoal Inativo e Pensionista	
Outras Despesas de Pessoal Decorrente de Terceirização	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19 paragrafo 1º da LRF)	
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntárias	
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	
(-) Inativos e Pensionistas pagos com Recursos Vinculados	
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE-TDP (IV)=(I-II+III)	911.756,89
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (A)	31.950.055,78
EMENDAS INDIVIDUAL (B)	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - RCL (A-B) - (V)'	31.950.055,78
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE= (IV/V)*100	2,85 %
LIMITE MÁXIMO (inciso I,II e III, ART. 20 da LRF) <6% Legislativo - 54%- Executivo>	1.917.003,35
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) <95% do Limite Máximo>	1.821.153,18

Data da emissão: 30/09/2021

Hora da emissão: 14:06:12


Paulo Augusto Pinto Teixeira
CRC:CE025113/O-9
P.A.P TEIXEIRA - ME


ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Paramoti